

Breve Análise Sobre as Dificuldades na Ministração da Disciplina de Educação Moral e Cívica no Ensino Secundário Privado em Macau

*Un Kam Sok**

I. Nota Prévia

Com base nas experiências obtidas pelas práticas da docência ao longo de mais de uma década, a investigadora pretende fazer uma retrospectiva sobre a educação moral e cívica no ensino secundário privado em Macau, analisando o *status quo* da ministração desta disciplina e identificando as dificuldades existentes, com vista a apresentar às autoridades de educação, aos estabelecimentos de ensino e aos docentes como os esforços devem ser dirigidos. Através do presente estudo, a investigadora espera que seja dada importância à referida cadeira, por forma a beneficiar as gerações futuras.

II. Retrospectiva sobre a ministração da cadeira de educação moral e cívica no ensino secundário privado em Macau

Na página F (cultura, ensino e raciocínio) do Jornal Ou Mun, de 16 de Maio de 2011, foram indicadas as dez principais dificuldades que os docentes da disciplina de educação cívica encontram, a saber: 1.^a excessivas exigências das competências académicas que não são susceptíveis de satisfazer por meio dos cursos; 2.^a as matérias da disciplina são demasiado amplas e difíceis para o docente dominar na sua totalidade; 3.^a a generalização do fenómeno de os alunos prezarem as disciplinas das áreas de letras ou de ciências em detrimento da disciplina de educação cívica; 4.^a esta disciplina envolve responsabilidades sociais excessivas, tendo to-

* Doutorada em Ciências de Gestão da Educação pela Universidade Normal Huanan, exercendo funções na Escola Secundária Pui Va.

dos e quaisquer eventos imprevistos a ver com ela; 5.^a a pedagogia não é reconhecida, pois os gestores escolares em geral não a conhecem; 6.^a o desenvolvimento da integridade dos alunos é imputado aos docentes da disciplina de educação cívica, a qual envolve pouco outros docentes, não havendo lugar à sua possível inclusão noutras disciplinas; 7.^a a disciplina de educação cívica, em algumas escolas, é ministrada pelo docente coordenador da turma ou pelo docente da disciplina de chinês, não existindo especialização dos docentes da cadeira; 8.^a não há formação sistemática para os docentes desta disciplina, nem há meios para reconhecer os cursos de aperfeiçoamento frequentados; 9.^a e 10.^a é impossível organizar, em algumas escolas, duas aulas semanais ou uma aula semanal respectivamente para os ensinamentos secundário geral e secundário complementar; por outro lado, não é brilhante o futuro dos docentes desta disciplina.¹ A investigadora está de acordo com as posições acima expostas, uma vez que tem encontrado as mesmas dificuldades ao longo deste período de docência de mais de uma década. A investigadora concluiu o curso na Universidade Normal Huanan em 1999, tendo exercido, ao longo dos anos, as funções de docência da disciplina de educação cívica, entre outras. A investigadora foi nomeada coordenadora do Sector da Disciplina de Educação Cívica a partir de 2004, ano em que foi criado o Sector desta disciplina na escola em que exerce funções, sendo a sua nomeação renovada sucessivamente até ao presente.² Com a abolição do monopólio da exploração do jogo em 2004, foi criado em 2008, com vista a promover a qualidade moral dos alunos, o Centro de Educação Moral, subordinado à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), enquanto órgão de apoio educativo, ao qual compete a gestão da disciplina de educação cívica.

No primeiro ano em que a investigadora desempenhou as funções de docente da disciplina de educação cívica, foram muitas as turmas e os anos de escolaridade, para as quais não houve materiais didácticos disponíveis. Neste sentido, como não houve experiências de leccionação suficientes, foi necessário muito tempo para a preparação das aulas, agravado

¹ Hong Zhi, *Dificuldades dos professores na docência da disciplina de educação cívica*, in *Jornal Ou Mun*, de 16 de Maio de 2011, pág. F (cultura, ensino e raciocínio).

² Em 2004 foi criado na Escola Secundária Pui Va o Sector da Disciplina de Educação Cívica, para o qual foi designada a primeira coordenadora do Grupo, a professora Un Kam Sok, que tem desempenhado as funções até ao momento (ano de 2019).

pelo facto de a leccionação desta disciplina exigir conhecimentos vastos e profundos e de todos os acontecimentos imprevistos na comunidade terem necessariamente a ver com esta disciplina. Em face disso, a tarefa essencial dos docentes desta disciplina consistiu na preparação das aulas - ler jornais e notícias - para estarem a par das novidades do mundo e pudessem trocar impressões e partilhar e fazer intercâmbios nas aulas com os alunos.

Naquela altura, os docentes desta disciplina eram predominantemente os directores, as chefias, os coordenadores do ano de escolaridade ou do sector, os professores de chinês, de história, de matemática ou de educação física. Em 1999, ano em que ainda não tinha sido criado o Sector da Disciplina de Educação Cívica na escola em que a investigadora ensina, não foram dispensados os seus trabalhos de preparação das aulas, testes e exames, relatórios temáticos e resumos de cada trimestre e de cada ano lectivo, bem como os dos docentes do mesmo ano de escolaridade.

É de notar que a disciplina de educação cívica tinha docentes permanentes e não permanentes, sendo permanentes o coordenador da disciplina de educação moral, os docentes seniores de chinês e a investigadora (que acumulava funções de coordenadora de duas cadeiras). E os docentes das cadeiras de línguas, matemáticas e história, que são essencialmente especializados em chinês, matemática e história, ministravam uma ou duas aulas semanais de educação cívica. Significa isto que os mesmos foram chamados a acumular a ministração da disciplina de educação cívica, de acordo com as necessidades da escola, pedidos que normalmente foram aceites pelos docentes. Por outras palavras, os docentes da disciplina de educação cívica ministravam mais de uma cadeira, cuidando de ambas as disciplinas de que estavam encarregados. Justamente por esta razão, muitos dos docentes não estavam dispostos a ministrar esta cadeira, pois, a ministração só de uma ou duas turmas do mesmo ano de escolaridade ou só de duas turmas de dois anos de escolaridade diferentes agravava a sua carga de trabalho. Apesar de esta disciplina só ter uma aula por semana, a preparação das aulas demorava muito tempo e era exigente em termos técnicos, podendo não dar resultados satisfatórios. A contínua falta de docentes da disciplina de educação cívica específicos, especializados e que exercessem funções em exclusividade, associada à falta de uma devida gestão da mesma, era fatal para a cadeira.

III. Análise do status quo da ministração da disciplina de educação moral e cívica nos estabelecimentos de ensino secundário privado de Macau

Com a promulgação sucessiva dos diplomas «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local» e «Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local», a designação da disciplina de educação cívica mudou para educação moral e cívica. Enquanto docente da linha da frente desta disciplina com especificidades, a investigadora tem constatado algumas alterações verificadas na mesma que são expostas como se segue:

1. Disponibilizar materiais didácticos

Em 1999, a investigadora era docente da disciplina de educação cívica de quatro anos de escolaridade, a saber: primeiro e segundo anos do ensino secundário geral e segundo e terceiro anos do ensino secundário complementar (sem contar com outras disciplinas de que era docente). Lembra-se bem que os materiais didácticos para o ensino secundário geral faziam muita falta, enquanto os para o ensino secundário complementar versavam essencialmente sobre a Lei Básica de Macau. A partir do ano lectivo de 2009, começou a ser adoptado para o ensino secundário geral o compêndio intitulado «Moral e Cidadão» (edição para uso experimental em Macau), compilado conjuntamente pela Editora Popular de Educação e pelo Instituto de Estudos Curriculares e de Materiais Didácticos. Em 2019, foi novamente adoptada a nova edição do compêndio «Moral e Cidadão».³ No entanto, no ensino secundário complementar, para além da Lei Básica de Macau⁴, foi seleccionada uma parte do compêndio «Moral e Cidadão» como matéria didácticas, em face do reduzido número de aulas e do grau de dificuldade do conteúdo do compêndio.

³ *Moral e Cidadão*, compilação conjunta da Editora Popular de Educação e do Instituto de Estudos Curriculares e de Materiais Didácticos, Editora Popular de Educação, 2008.

⁴ Manual da Lei Básica de Macau para uso no ensino secundário (revista), compilação da Associação de Educação de Macau, edição da Associação de Educação de Macau. Com a fundação da Escola Secundária Pui Va em 1995, o ora Sector da Disciplina de Educação Moral e Cívica (anteriormente conhecido por Sector da Disciplina de Educação Cívica) tem sempre adoptado este compêndio para o ensino na Secção Secundária Complementar, de modo a intensificar a educação patriota para os alunos.

Além disso, foram também adoptados o compêndio «Amor verdadeiro na vida (recurso complementar para a educação sexual para o ensino secundário complementar)», uma compilação da Fundação Médica Xingling, edição da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude⁵, e uma série de materiais didácticos de educação sobre honestidade «Aprender e pensar» e «Pensar e actuar», compilações do Comissariado contra a Corrupção, edições do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).⁶ Presentemente, já estão disponíveis os primeiros materiais didácticos locais, o que merece os nossos aplausos. No entanto, esta disponibilidade cria maiores pressões sobre os docentes da mesma disciplina no seu ensino, uma vez que esta variedade de materiais didácticos constitui um desafio penoso para a preparação das aulas e para a ministração, ao que ainda acresce o aumento da carga de trabalho dos docentes e não a sua diminuição. Como os materiais didácticos envolvem conhecimentos de diferentes áreas (tais como educação patriótica, Lei Básica, conhecimentos jurídicos, educação sexual, criminalidade, jogo, tabagismo, educação da vida, planeamento da vida, vocação profissional e amizade, entre outros), os docentes da disciplina de educação moral e cívica têm que saber tudo, saber fazer tudo e ser omniscientes, o que demonstra a singularidade desta disciplina. Quando houver matérias didácticas difíceis no seu tratamento ou domínio, o desempenho dos docentes nas aulas será afectado, enquanto a eficácia das aulas será também posta em causa.

2. Actualizar o número de aulas semanais

Com a entrada em vigor do «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», a disciplina de educação moral e cívica passou a ter duas aulas por semana no ensino secundário geral⁷,

⁵ *Amor verdadeiro na vida* (recurso suplementar da educação sexual para o ensino secundário complementar), compilação da Fundação Médica Xingling, edição da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1.ª edição, Dezembro de 2012.

⁶ Aprender e pensar e Pensar e actuar, compilações do Comissariado contra a Corrupção, edições do Comissariado contra a Corrupção, 2012 e 2016, respectivamente.

⁷ Com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 15/2014 (Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local), a disciplina de educação moral e cívica ministrada no ensino secundário geral da Escola Secundária Pui Va passou a ter duas aulas em vez de uma, enquanto o número de aulas para o ensino secundário complementar se manteve inalterado.

em vez de uma por semana, enquanto o número de aulas para o ensino secundário complementar se manteve inalterado. Em face do desenvolvimento rápido da sociedade, que se verificou com a abolição do monopólio da exploração do jogo, a visão da vida, os valores e a visão sobre o mundo dos residentes de Macau foram indiferenciadamente influenciados. O que está em destaque é o enfraquecimento das funções da família, a maior frequência de comportamentos desviantes e a menor motivação na aprendizagem dos estudantes, o que choca com o desempenho das funções de docência. Assim, a investigadora está totalmente de acordo com a pretensão das autoridades de educação, no sentido de promover a melhoria dos valores morais dos alunos.

Do desenvolvimento florescente do sector do jogo decorre uma receita extraordinariamente volumosa para a RAEM; porém, o desenvolvimento das coisas é uma união de contrários. Alguns problemas juvenis tornam-se cada vez mais graves. Por exemplo: a diminuição sucessiva da motivação na aprendizagem, a mentalidade de procurar benefícios imediatos e o enriquecimento sem esforço, são fenómenos extremamente preocupantes. Fazemos uma exposição com os seguintes casos:

Segundo notícias do Jornal Ou Mun, de 21 de Dezembro de 2012, um jovem de apenas 15 anos que se entretinha num bar nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) à meia-noite com amigos no período de férias foi agredido por várias pessoas na via pública, após discussão com um bando por um caso insignificante. O jovem foi brutalmente assassinado e os agressores fugiram antes da chegada da polícia.⁸ Finalmente, oito réus foram condenados pelo juiz-relator da causa, numa pena de oito anos a oito anos e cinco meses de prisão e no pagamento de 1,20 milhões de patacas a título de indemnização aos familiares do falecido, enquanto outros 4 réus foram absolvidos e 3 foram condenados em pena de prisão, com suspensão da sua execução por um período de dois anos.⁹

De acordo com notícias do Jornal Ou Mun, de 21 de Fevereiro de 2019, uma aluna, insatisfeita com outra que a “denunciou” por ter fu-

⁸ Agressão fatal a um jovem de apenas 15 anos, in Jornal Ou Mun, de 21 de Dezembro de 2012, pág. A6.

⁹ Oito anos de prisão para oito acusados pela agressão fatal de um jovem no, indemnização de 1,20 milhões de patacas aos familiares do falecido, in Jornal Ou Mun, de 26 de Julho de 2014.

mado, obrigou esta “tagarela”, em colaboração com 8 companheiros, a sair de um restaurante de comida rápida, tendo depois sido levada para aplicação de “penas privadas” numa esquina de um centro comercial do Bairro Iao Hon. Para praticar sobre a *vítima*, o bando atirou-a a fumar e a comer batatas fritas queimadas, tendo gravado estes procedimentos para a chantagear, forçando-a a pagar 6000 patacas. Mais tarde, acompanhada por familiares, a vítima denunciou o caso junto da Polícia e os 9 suspeitos foram detidos e inquiridos pela Polícia Judiciária para efeitos de procedimento judicial.¹⁰

Dos acontecimentos referidos, podemos verificar que a sociedade está a alterar-se, de modo contínuo, após a reunificação de Macau com a Pátria, para o bem e para o mal. Os problemas juvenis estão em permanente evolução de ano para ano, nomeadamente em virtude da alta taxa de divórcio, aumento do número de famílias monoparentais e de famílias em que ambos os progenitores *estão empregados*. No passado, a investigadora redigiu, com frequência, artigos que apelavam à atenção para a educação moral dos estudantes, à atenção para a alteração das funções da família, para a criação de lugares para docentes exclusivamente encarregados da disciplina de educação cívica, para a importância da implementação desta disciplina¹¹, bem como para que a educação moral dos estudantes fosse imposta aos estabelecimentos de ensino.¹² No entanto, há ainda espaço para que as autoridades competentes intensifiquem a gestão desta disciplina, uma vez que os problemas ligados ao crescimento dos jovens e adolescentes poderão constituir um encargo insuportável para o desenvolvimento da sociedade que será prejudicial para as gerações futuras.

3. Promover o ensino e elevar a literacia dos estudantes à custa da investigação científica

Não há lugar a palavras sem a realização de uma investigação prévia. A investigação visa solucionar situações difíceis. Embora não seja possível

¹⁰ Aluna sofre *bullying* e chantagem por parte de 9 colegas, in *Jornal Ou Mun*, de 21 de Fevereiro de 2014, pág. A1.

¹¹ Un Kam Sok, *Sugestões em prol de intensificar o amor pela Pátria e por Macau no seio dos jovens*, in *Jornal Ou Mun*, de 13 de Maio de 2015, página temática “Praça de Lótus”.

¹² *Atento ao desenvolvimento moral dos jovens de Macau*, in *Jornal Ou Mun*, de 13 de Maio de 2015.

resolver os problemas, é possível analisá-los, revelando-os aos interessados para consideração e procura de soluções para os mesmos. Do Anexo I pode concluir-se que a investigadora tem implementado, ao nível da disciplina de educação moral e cívica e ao longo dos anos, uma linha orientadora de “educação moral prioritária” estabelecida pela Escola, insistindo em relacionar a teoria com as realidades e empregando as novidades sociais e as notícias de interesse para a educação de amor pela Pátria e por Macau, pela Escola, pela família e pelo próprio. De entre essas novidades e notícias, citam-se, como exemplos, uma série de temas: política demográfica, política juvenil, acidentes de trânsito, plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico, projecto de reconhecimento recíproco de cartas de condução entre Guangdong e Macau, assuntos sobre a protecção do ambiente, fenómenos de repetição do ano lectivo e abandono escolar, caso de emissão de notas para celebrar o ano novo lunar do dragão, projecto de lei intitulado, estudos sobre telemóveis, educação em rede, educação para a vida, valor do dinheiro para estudantes do ensino secundário, atenção ao crescimento saudável dos jovens. A investigadora tem exposto aos estudantes materiais didácticos reais nas aulas; mediante análises de casos e exposição de factos, tendo dado oportunidades aos estudantes para estes se pronunciarem, conduzindo-os a reflectirem sobre os assuntos, no sentido de fazer com que estes prestem atenção aos assuntos da sua família, dos seus pais e do mundo, para que os mesmos formem um juízo de valor correcto e se tornem cidadãos qualificados.

O valor do apelo depende da rectidão de quem o faz. Um docente da disciplina de educação moral e cívica tem que ter literacia e conhecimentos de nível superior. Guiada pelos diplomas legais «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local» e «Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local», a referida disciplina tem já uma direcção de desenvolvimento bem esclarecida. No entanto, subsiste o fenómeno de que qualquer docente pode ministrar, na realidade, aulas de educação moral e cívica. É de esperar que seja alterada esta situação, uma vez que nem todos os docentes podem ministrar, de modo satisfatório, todas as aulas da disciplina em causa. De facto, muitos docentes não estão dispostos a leccionar esta disciplina, que é aparentemente leve e fácil, sendo eles obrigados a acumular estas aulas em virtude do número de aulas atribuído, o que determina a falta de dinâmica e iniciativa dos mesmos, dificultando a

sua especialização, pois os docentes desta disciplina não vislumbram qualquer perspectiva e esperança nesta cadeira.

No entender da investigadora, não existem, no campo do ensino não superior em Macau, alvos realistas claramente definidos, nem para a construção e gestão da disciplina, nem para a formação profissional dos seus docentes. No futuro, é necessário um esforço permanente e apoio específico, de modo a dar um impulso real a esta citada disciplina. Nesta matéria, há ainda um longo caminho a percorrer, esperando-se que todas as partes envidem esforços no sentido de construir esta disciplina, de mãos dadas.

IV. Dificuldades na ministração da disciplina de educação moral e cívica nos estabelecimentos de ensino secundário privado de Macau

No presente, ainda existem problemas reais a resolver no âmbito da disciplina de educação moral e cívica, sendo de esperar que as respectivas autoridades procedam a um levantamento pormenorizado. Para o efeito e em relação aos ensinios primário e secundário, deve ser dada prioridade ao estudo dos problemas práticos. Através desse levantamento, é possível identificar, levantar e resolver os problemas, de modo a possibilitar uma prospecção actualizada, melhor e confiável, relativamente ao desenvolvimento da disciplina. Para o efeito, são listados alguns problemas como se segue:

1. Uma disciplina não dotada de docentes especializados e exclusivos

Com a divulgação dos *slogans* pretendeu defender-se o desenvolvimento do sector educativo com diplomas de educação, tais como: o Regulamento Administrativo n.º 15/2014 (Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local) e o Regulamento Administrativo n.º 10/2015 (Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local), entre outros. No entanto, a formação de um corpo docente da disciplina de educação moral e cívica tem sido desprezada pelas respectivas autoridades. As «Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local» estabelecem que “as exigências das competências académicas

básicas dos ensinos primário, secundário geral e secundário complementar são definidas de acordo com as disciplinas, incluindo nomeadamente: Línguas chinesa, portuguesa ou inglesa; matemática; educação moral e cívica; sociedade e humanidade; ciências naturais; tecnologias de informação; educação física e saúde, bem como artes¹³ Cada uma destas áreas é equipada com um corpo docente especializado que lecciona as disciplinas da área em exclusividade. Questiona-se por que razão a disciplina de educação moral e cívica não está dotada de docentes em condições iguais. Será que isto infringe a legislação educativa, ou, será isto uma omissão na gestão das matérias sobre educação? Será necessário que esta cadeira seja sacrificada para o desenvolvimento pluralista do sistema educativo? As autoridades de educação devem iniciar de imediato uma acção para investigar quais as falhas existentes e a direcção do desenvolvimento desta disciplina. Caso contrário, esta disciplina não pode progredir, sendo apertado o espaço de desenvolvimento da sua ministração.

É consabido que não existe uma variante de educação moral e cívica no ensino superior, mas os docentes têm que ter um nível de conhecimentos académicos extraordinariamente abrangentes de todas as áreas. Ao longo do tempo, o desenvolvimento do corpo docente tem sido menosprezado, pois, as funções de docência foram e são desempenhadas pelo coordenador da turma, por docentes de chinês, de história e de matemática, bem como por pessoal encarregado da administração escolar. Os problemas legados pela história mantêm-se inalterados até ao momento. A maioria dos docentes não está disposta a dar aulas de educação moral e cívica, porque não se vislumbram oportunidades de desenvolvimento. Eles consideram a leccionação desta disciplina uma situação passageira, com a qual não têm um sentido de pertença. A ministração das aulas de educação moral e cívica é simplesmente suprida por falta de docentes, não existindo no horizonte a formação de docentes para a melhor a gestão desta disciplina. Por sua vez, as autoridades só querem arranjar alguém para dar as aulas previstas desta disciplina, não ponderando sobre a carga de trabalho dos docentes, o que torna difícil o desenvolvimento profissional destes, determinando a desvalorização da disciplina.

¹³ Regulamento Administrativo n.º 10/2015 (Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local), compilado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, edição da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 2015.

2. Excessiva carga de trabalho dos docentes da disciplina de educação moral e cívica

Segundo uma professora desta disciplina, ela tinha, no ano lectivo de 2018, a seu cargo as aulas de 3 anos lectivos (3.º ano do ensino secundário geral e 2.º ano e 3.º ano do ensino secundário complementar) com 8 turmas, tendo tido 9 ou 10 compêndios para uso nos ensinos secundário geral e secundário complementar), a saber: 5 tomos sobre «Educação moral e cívica», 1 tomo sobre a «Lei Básica», 2 conjuntos sobre «Amor verdadeiro na vida» e 2 conjuntos sobre «Aprender e pensar» e «Pensar e actuar». Além destes materiais didácticos, foram também temas a tratar nas aulas com os estudantes acontecimentos importantes como: a iniciativa “Faixa e Rota”, Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, “Um Centro e Uma Plataforma”, 40.º aniversário da “Reforma e Abertura” da China. Foram ainda matérias a abordar, de acordo com as recomendações da respectiva escola, acontecimentos de relevante interesse social tais como *bullying* nas escolas, educação sexual, criminalidade e jogo. Recentemente, na sequência da iniciativa legislativa revelada pelo Governo de proibir a venda de bebidas alcoólicas aos menores, um deputado apelou para que se intensificassem as acções de sensibilização nos estabelecimentos de ensino e na comunidade, no sentido de divulgar junto dos estudantes as informações sobre as desvantagens do consumo de bebidas alcoólicas nas ópticas científica e médica, tendo como exemplo o modo de difusão das informações contra o tabagismo.¹⁴

Constata-se, deste modo, que os docentes da disciplina de educação moral e cívica gastam todos os dias muito tempo na preparação das aulas, a ler informação jornalística, a tomar conhecimento sobre acontecimentos imprevistos, no sentido de intensificar a educação dos estudantes. Enquanto docentes da disciplina de educação moral e cívica, é necessário que actualizem diariamente as suas ideias, saibam aprender e equipar-se, o que para eles constitui uma carga de trabalho extraordinária e insuportável. Para um docente encarregado de duas turmas do mesmo ano lectivo, por hipótese, de língua inglesa e matemática, só é preciso preparar matérias constantes de dois compêndios. Paralelamente, para um docente de educação moral e cívica que tenha a seu cargo 8 turmas de 3 anos lecti-

¹⁴ Iniciativa legislativa das Autoridades no sentido de proibir a venda de bebidas alcoólicas aos jovens menores de 18 anos; consultas a efectuar no segundo semestre do ano, *in Jornal Ou Mun*, de 9 de Março de 2019, pág. A1.

vos, ele deve preparar matérias constantes de mais de 10 compêndios, ler informação jornalística e jornais, prestar atenção às novidades mundiais, estatais e sociais, bem como aos acontecimentos imprevistos. Assim, os professores de educação moral e cívica devem aprender permanentemente, para que possam exercer as suas funções de docência.

As realidades demonstram mais uma vez que os docentes de educação moral e cívica têm uma carga de trabalho extraordinariamente pesada, em virtude de ensinarem uma pluralidade de disciplinas, vários anos lectivos e diferentes turmas. Assim, a sua situação é semelhante àqueles que têm dois empregos, sendo natural que eles sintam falta de energia para fazer face aos trabalhos e que os esforços envidados não agradem a todos. Neste sentido, solicita-se às respectivas autoridades a devida compreensão para o facto de os mesmos sofrerem pressões decorrentes dos trabalhos inerentes à leccionação desta disciplina, no sentido da diminuição da sua carga de trabalho e de melhor tratarem este pessoal docente em situação frágil, pois eles não são super homens.

3. Intensificar a eficácia das «Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local»

As exigências das competências académicas básicas para o ensino secundário geral ao nível da disciplina de educação moral e física encontram-se basicamente satisfeitas, enquanto as para o ensino secundário complementar carecem de aperfeiçoamento, uma vez que esta disciplina tem 2 aulas semanais no ensino secundário geral e apenas 1 aula semanal no ensino secundário complementar, aulas estas em que são dadas não só as matérias da Lei Básica, mas também assuntos de temas específicos (tais como: educação da vida, vocação profissional, planeamento da vida, prevenção do e prevenção da criminalidade). A par disso, há que divulgar actividades e festividades, tais como o prosseguimento dos estudos universitários, o dia do professor, a implantação da República Popular da China, o estabelecimento da RAEM, as festividades tradicionais, o dia da mãe e o dia do pai. As referidas matérias didácticas condicionam a concretização das exigências das competências académicas básicas.

Além disso, a escola em que a investigadora exerce funções só começou a adoptar, como material didáctico, o compêndio «Educação moral e cívica» para o ensino secundário há 3 anos lectivos; no entanto os

estudantes não dispunham deste livro, já que, o material didáctico para os mesmos era o compêndio intitulado «Lei Básica de Macau», podendo para eles constituir um encargo extraordinário a aquisição de um outro livro. Após conversa com a Escola, foi possível o empréstimo de outro material didáctico relacionada com a educação moral e cívica do Centro de Educação Moral para o uso dos docentes. Cabe aos docentes da disciplina a articulação das matérias constantes do compêndio com as da Lei Básica, face ao tempo disponível e ao andamento do curso. Neste sentido, a eficácia das exigências das competências académicas básicas está ainda sujeita a aferição.

4. As famílias de alguns jovens e adolescentes jamais serão felizes

Mapa I: Casamentos e divórcios dos residentes de Macau no período compreendido entre 1990 e 1998

Ano	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Número de casamentos	1794	1997	2148	3397	2742	2146	2106	1678	1451
Número de divórcios	95	164	174	190	253	249	320	304	260
Taxa de divórcio	5,3%	8,2%	8,1%	5,6%	9,2%	11,6%	15,2%	18,1%	17,9%

(Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau)

Mapa II: Casamentos e divórcios dos residentes de Macau no período compreendido entre 1999 e 2006

Ano	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Número de casamentos	1367	1222	1222	1209	1309	1737	1734	2100
Número de divórcios	283	369	348	285	440	475	573	592
Taxa de divórcio	20,7%	30,2%	28,5%	23,6%	33,6%	27,3%	33,0%	28,2%

(Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau)

**Mapa III: Casamentos e divórcios (com e sem filhos)
dos residentes de Macau no período
compreendido entre 2007 e 2017**

Ano	2007	2012	2015	2016	2017
Número de casamentos	2047	3783	3719	3891	3883
Número de divórcios	684	1147	1168	1245	1479
Taxa de divórcio	33,4%	30,3%	31,4%	32%	38,1%
Divórcios (com filhos)	227	550	488	568	647
Divórcios (sem filhos)	457	597	680	677	832

(Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau)

Nos Mapas I, II e III existem alguns aspectos merecedores de reflexão para as autoridades de educação e dos estabelecimentos de ensino. Vejamos:

Primeiro: A taxa de divórcio em Macau tem subido de ano para ano

A taxa de divórcio dos residentes de Macau, que era de 5,3% em 1990, subiu para 38,1% em 2017. Ao longo deste período de 2 décadas, o aumento da mesma taxa de 32,8% (ou seja, de 10% em cada década) é chocante. Ainda por cima, esta taxa não inclui as situações latentes de união não registada e de separação de facto permanente. O divórcio determina necessariamente a extinção do matrimónio e o desmembramento da família, o que não só é prejudicial para a própria família, mas também cria problemas complicados e variados à comunidade. Assim, o número de famílias monoparentais aumenta e é prejudicado o crescimento físico-psicológico dos estudantes, pondo em causa o desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino e a educação.

Segundo: Maior número de filhos monoparentais provenientes de famílias divorciadas

Tomando como referência o ano 2007, foram 457 as famílias divorciadas com filhos no mesmo ano; em 2017, foram 832 as com filhos.

Estima-se que, neste período de 11 anos compreendido entre 2007 e 2017, os filhos monoparentais (na hipótese de que cada família divorciada ter apenas um descendente) atingiram um total de 6265, ou seja, 570 em média por ano. Facto que não é favorável ao desenvolvimento saudável da sociedade.

Em termos globais, com a abolição do monopólio do jogo e com a entrada de investimentos estrangeiros após a reunificação com a Pátria, a sociedade tem-se desenvolvido de modo florescente. No entanto, estas brilhantes estatísticas económicas têm criado inconscientemente feridas pouco remediáveis para a comunidade. Na sequência da elevada taxa de divórcio e da modificação da estrutura demográfica, a tipologia familiar de Macau está a transformar-se, de modo progressivo, revestindo formas diversificadas: além das “famílias nucleares”, há ainda tipos familiares “informais” que rebentam por todo o lado (tais como: “famílias monoparentais”, “famílias unitárias”, “famílias ‘alternativas’ (em que os avós tomam conta dos netos)”, “famílias recompostas”, “famílias de casamentos internacionais”, “famílias de uniões de facto” e “famílias de homossexuais”. Embora existam há muito tempo, estes tipos de famílias nunca foram reconhecidos como modelos regulares.¹⁵ A subida da taxa de divórcio resulta, em grande medida, da transição dos valores tradicionais relativos ao matrimónio e à evolução da estrutura familiar. A par disso, a elevação da taxa das actividades femininas, a promoção da posição económica das mulheres, o rompimento de “grilhões” decorrentes das desigualdades sexuais e a intensificação contínua da consciência de autonomia das mulheres constituem também motivos para a alta taxa de divórcio. Entretanto, a modificação da estrutura do emprego em termos de profissões, o aumento de famílias em que ambos os progenitores são empregados e o regime de trabalho por turnos diminuíram o tempo de convivência e de intercâmbio entre os cônjuges, aumentando os conflitos, não dando oportunidades para a resolução a tempo dos problemas que põem em risco o matrimónio, fenómenos que determinam eventualmente uma alta taxa de divórcio.¹⁶

¹⁵ Ho Weng Yin, *Intimidades de quem? Observação sexual na vida em Macau (2.ª parte)*, ver *All About Macau Media*, de 4 de Março de 2011.

¹⁶ Sobre a taxa de divórcio em Macau, do fenómeno das famílias monoparentais decorrem facilmente problemas sociais. Consultar: *China News.Net*, 14 de Junho de 2011.

Segundo Kwan Choi Hang, deputada à Assembleia Legislativa de Macau, a subida tendencial da taxa de divórcio é um fenómeno social resultado de um conjunto de factores que estão relacionados mais ou menos com a rápida evolução da sociedade de Macau, com a modificação da estrutura económica, com a alteração do emprego em termos de profissões, com a mudança das ideias sobre o matrimónio e com o alargamento da rede social. A elevação da posição e das competências económicas das mulheres é também um “capital” para se divorciarem. A mesma sociedade está preocupada com o surgimento de problemas sociais decorrentes da elevação contínua daquela taxa, de entre os quais o mais evidente é o crescimento do número de famílias monoparentais que é prejudicial para as próximas gerações. O divórcio dos pais cria uma ferida psicológica profunda e duradora nos seus filhos, merecendo a maior atenção da comunidade as suas consequências malignas, consubstanciadas em problemas juvenis.¹⁷

Durante o período dos 11 anos compreendidos entre 2007 e 2017, a taxa de divórcio em Macau atingiu 38,1%, da qual resultou um total de, pelo menos, 6 265 filhos monoparentais ou seja, 570 filhos monoparentais em média por ano. Do divórcio provêm crescimento defeituoso e “sintomas de *stress pós-traumático*” nas próximas gerações, enquanto os prejuízos se multiplicam de modo geométrico. Este “desastre” será inevitável e todos os níveis de ensino serão inconscientemente atingidos. Na realidade, os desafios para os docentes da linha da frente - comportamentos desviantes dos estudantes, fraca motivação para a aprendizagem, emoções negativas como a falta de interesse na aprendizagem - contagiam necessariamente todos os níveis de ensino e todas as disciplinas, facto que se traduz em pressões para a ministração das aulas por parte dos docentes e mais condicionantes imprevisíveis para as escolas mais frágeis. Neste sentido, as situações reais relacionadas com as famílias de Macau merecem alerta e atenção da comunidade.

V. Sentidos de esforço para a disciplina de educação moral e cívica

A essência do discurso do Presidente do Estado Xi Jinping, proferido em 2018, é a consideração permanente da promoção da integridade e do desenvolvimento pessoal como missão essencial. O mesmo salienta que

¹⁷ *Idem.*

as questões essenciais da educação consistem em: Quem são os destinatários? Como se procede? E, para quem?¹⁸

Em 2015, altura do gozo de licença da investigadora para aperfeiçoamento, o Centro de Educação Moral procedeu a acções de aprofundamento sobre a educação moral e o reexame e revisão do compêndio intitulado «Moral e Cidadão». Ciente disso, a investigadora fez uma chamada telefónica para o coordenador do Centro Leong I On, a quem se dirigiu pessoalmente para trocar impressões com o mesmo, acompanhada de dois trabalhadores. Após a conversa, a respectiva acta, elaborada pela investigadora, foi submetida àquele Centro. Espera-se que seja aperfeiçoada a equipa de docentes especializados, revistas as matérias desactualizadas e reexaminadas as matérias constantes do respectivo disco compacto.

Nesta data de 2019, a investigadora apresenta de novo algumas sugestões relativas ao desenvolvimento de longo prazo da disciplina de educação moral e cívica que se seguem, para que possam ser expressas, bem como recolhidas, mais e melhores opiniões, para consideração de todas as partes:

1. Sugestões para as autoridades de educação: aperfeiçoamento dos mecanismos e intensificação da gestão

É conveniente tratar as doenças o mais cedo possível, sob pena de se perderem as melhores oportunidades para as curar e de pagar um preço bem mais elevado. A investigadora sugere que as autoridades de educação revejam a legislação para intensificar a gestão da disciplina de educação moral e cívica mediante a recolha de opiniões de âmbito mais vasto possível. Antes de mais, deve arrancar o processo de alteração legislativa, no sentido de igualar a disciplina de educação moral e cívica às demais cadeiras, em termos da natureza e de valor, no ensino privado. Em segundo lugar, importa criar uma dotação de lugares de docentes especializados nesta cadeira que a ministrem em exclusividade, definindo os requisitos de admissão, impondo que sejam seleccionados docentes qualificados em termos de competências e integridade para o seu ensino e que cada escola

¹⁸ Discurso do Presidente Xi Jinping, *Implementar de modo aprofundado a missão essencial de promover a integridade e o desenvolvimento pessoal*, in *Diário Guangming*, de 21 de Agosto de 2018.

disponha de 2 ou 3 professores, pelo menos, que ministrem esta cadeira em exclusividade. Em seguida, haverá que intensificar-se a colaboração com as instituições de ensino superior, por forma a formar professores da disciplina na reserva. Finalmente, é de realizar cursos de formação eficazes, em face das particularidades desta disciplina e dos diferentes níveis de ensino, criando acções formativas temáticas para os docentes com diferentes antiguidades. O mais importante é fazer uma retrospectiva ao período dos 20 anos passados, o que permite verificar que os estudos sobre a mesma disciplina elaborados pelas autoridades de educação foram muito poucos, facto que torna difícil o domínio dos problemas juvenis, as mudanças nas famílias e na sociedade, nada contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, nem para o progresso da sociedade.

Assim, as autoridades de educação têm que ter uma visão prospectiva, tirando conclusões a partir das experiências recolhidas, para se aproximarem das realidades e aperfeiçoarem os mecanismos, para que se intensifique a gestão da disciplina de educação moral e cívica.

2. Sugestões para os estabelecimentos de ensino privado: procurar a verdade e as inovações, reforçando a eficácia

A maioria dos estabelecimentos de ensino privado de Macau constitui o seu corpo docente da disciplina de educação moral e cívica, com o pessoal encarregado da administração escolar, os coordenadores de turma ou de sector ou até os professores seniores de chinês. Apesar de os docentes dessa disciplina mudarem de ano para ano, os impactos para a mesma são insignificantes, só que a eficácia da sua leccionação carece de reforço. O que merece a nossa reflexão é que todos os professores ensinam essa cadeira em acumulação e não em exclusividade. Eles são especializados noutras disciplinas e encarregados pela escola da ministração de uma ou duas aulas por semana. Quanto maior for o número de docentes dessa disciplina, maior são os efeitos negativos, mais difícil é a construção do seu sistema. Como os docentes são limitados em termos da energia e conhecimentos profissionais, as escolas têm que reforçar a sua gestão para ultrapassar as dificuldades, criando condições para uma melhor organização das aulas, dando até prioridade à resolução dos problemas relacionados com as aulas dos docentes da mesma disciplina, aliviando as suas cargas e reduzindo o número de aulas, de modo a possibilitar a sua contribuição para a construção conjunta da mesma e envidar maiores esforços para o

tratamento dos comportamentos desviantes dos estudantes. As escolas devem criar lugares para docentes especializados para o ensino exclusivo desta disciplina, no mínimo um para o ensino secundário geral e outro para o ensino secundário complementar. Assim, a disciplina de educação moral e cívica será dotada do pessoal que a ministre em exclusividade, à semelhança das outras, o que permitirá que os docentes dessa disciplina possam vislumbrar o futuro sobre o seu desenvolvimento e não fiquem sem apoio, motivando-os a trabalhar com maior dinamismo. Neste sentido, os mesmos podem sentir-se orgulhosos por serem professores dessa disciplina, mediante o envidar de maiores esforços.

Assim, a investigadora espera que as escolas tenham uma mente inovadora e sejam corajosas na implementação das medidas reformadoras tendentes a resolver as dificuldades que os docentes daquela disciplina encontram na ministração das aulas, a intensificar a gestão da mesma, a criar lugares para docentes para o seu ensino em exclusividade, bem como para desenvolver as suas maiores vantagens para melhor servir a educação.

3. Sugestões para os docentes: formar equipas em direcção ao profissionalismo

O educador chinês Gu Mingyuan afirmou: “O que se entende por bons professores? Aqueles que estão em permanente crescimento são bons professores. Os professores crescem com as práticas educativas e com as actividades do quotidiano da educação e do ensino. Eles não só ajudam as crianças no seu crescimento, mas também crescem juntamente com elas. São felizes os professores em permanente crescimento.”¹⁹ Os docentes têm que participar em acções formativas para acompanhar a evolução do tempo, sendo esse o único meio para a especialização de um docente da disciplina de educação moral e cívica. Os docentes desta disciplina não tinham formação prévia nestas matérias, uma vez que não existia esta variante no ensino universitário. Assim, o ensino desta disciplina e a promoção da eficácia da sua leccionação dependem do aperfeiçoamento, da prática e da auto-valorização.

Nesta linha e no que diz respeito à ministração das aulas de educação moral e cívica, os docentes devem continuar a estimular os estudantes

¹⁹ Gu Mingyuan, *Três horizontes de crescimento dos docentes*, in *Jornal Docentes da China*, de 3 de Setembro de 2018.

com exemplos vivos, no sentido de influenciarem a vida pela vida, servindo-se de exemplos práticos, de modo a permitir-lhes que compreendam que não há atrasos no caminho da aprendizagem e que o sucesso depende da sua persistência.

VI. Conclusão

Com o decorrer do tempo, a RAEM regressou à Pátria há cerca de 20 anos. Espera-se que as autoridades de educação e as escolas intensifiquem a gestão desta disciplina, no sentido de resolverem, de modo radical, as questões relativas à constituição do seu corpo docente, não deixando os docentes da educação moral e cívica sem apoio, uma vez que as competências são bem limitadas. O desenvolvimento da referida cadeira jamais pode ser adiado, para que possam ser resolvidas as dificuldades dos respectivos docentes ao nível da ministração, sendo necessário um novo ponto de partida, uma gestão inovada, uma vez que os problemas das famílias e dos estudantes já são um alerta permanente.

No documento intitulado «Modernização da educação na China 2035», foram apresentadas oito ideias base para impulsionar a modernização educativa: maior atenção à prioridade da educação moral; maior atenção ao desenvolvimento integral; maior atenção aos destinatários que são todo o povo; maior atenção à aprendizagem permanente; maior atenção ao ensino de acordo com as capacidades dos alunos; maior atenção à uniformização dos comportamentos com os conhecimentos; maior atenção ao desenvolvimento integrado, bem como maior atenção à construção e partilha dos recursos de mãos dadas.²⁰

Por ocasião, em breve, do término do primeiro «Plano para o desenvolvimento do ensino não superior (2011 a 2020)» em Macau, foram apresentadas várias sugestões relacionadas com os problemas em causa.²¹

Primeira: Espera-se que o Chefe do Executivo crie uma carreira para o ensino da educação moral e cívica em exclusividade, para aqueles que

²⁰ *Modernização da educação da China 2035*, publicação conjunta do Comité Central do Partido Comunista Chinês e do Conselho de Estado, Agencia de Noticias Xinhua, de 23 de Fevereiro de 2019.

²¹ Un Kam Sok, *Quatro sugestões relacionadas com o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2019*, 16 de Outubro de 2018.

ministram esta cadeira. Urge, pois, proceder a uma investigação sobre a integridade dos actuais alunos e à educação destes, sendo para isso necessário formar docentes de qualidade para a disciplina em causa. Propõe-se que o Chefe do Executivo reforce a formação dos docentes que ministram a referida disciplina em exclusividade, uma vez que isso tem a ver com o crescimento das novas gerações.

Segunda: A partir da reunificação com a Pátria, os estudos respeitantes à gestão das escolas e dos alunos são escassos (nomeadamente os referentes às áreas de prevenção e tratamento da problemática do jogo, da educação sexual, do *bullying* nas escolas, dos comportamentos desviantes dos alunos). Espera-se que o Chefe do Executivo crie um grupo de investigação científica na área da educação não superior, composto por agentes de educação locais, ao qual seja atribuída competência específica para efectuar estudos relativos à educação daquele nível.

Terceira: Em face dos fenómenos e questões dos jovens, é de intensificar as acções relativas à educação familiar e ao aconselhamento dos alunos, uma vez que, com a abolição do monopólio do jogo há mais de uma década, o crescimento tem sido posto em causa de modo inconsciente. É de esperar que o Chefe do Executivo supra esta falta com a mobilização dos agentes de todos os sectores da sociedade.

Finalmente, como Macau já está a levantar voo no ombro do “gigante”, as autoridades de educação devem assumir as suas responsabilidades intransmissíveis, no sentido de rever a lei, procedendo à reforma da disciplina de educação moral e cívica com determinação e sinceridade, de modo a reforçar a eficácia da disciplina e a concretizar a ideia da prioridade da educação moral. Por outro lado, é necessário criar lugares para docentes especializados no ensino da cadeira em exclusividade, defender os seus legítimos interesses, aliviar as suas cargas excessivas, aumentar a sua felicidade e tratar melhor estes docentes que se encontram em situação frágil e têm a seu cargo, ao longo do tempo, missões difíceis decorrentes de duas disciplinas. Assim, será necessário dotá-los de competências e confiança para assumirem as importantes responsabilidades de educar os alunos nas matérias éticas, bem como para marcharem rumo ao profissionalismo da docência.

